

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, higiene urbana, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.**

Publicado na Bolsa de Emprego Público n.º OE201906/0012 e através de aviso n.º 9610/2019, 2.ª série do *Diário da República*, n.º 105, de 31 de maio de 2019, retificado pela declaração de retificação n.º 519/2019, 2.ª série do *Diário da República*, n.º 110, de 7 de junho de 2019.

**ATA Nº 9**

----- Aos 16 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nas instalações dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **ASSISTENTE OPERACIONAL – HIGIENE URBANA** da carreira geral de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município da Póvoa de Lanhoso, estando presentes os seguintes membros: Presidente: Estrela Adriana Dias Sousa, chefe da divisão de obras municipais e ambiente; Vogais: Zita Gabriela Vieira Fonseca Matos Gomes, chefe da divisão de gestão administrativa; Eduardo Jorge Barbosa Barros, técnico superior de engenharia civil.-----

----- A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre o resultado da aplicação do 2.º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS), bem como de proceder à elaboração da Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação), uma vez terminada a aplicação dos métodos de seleção. -----

----- A seguir se transcreve a 3ª lista intercalar de resultados (ordenada alfabeticamente) obtidos por aplicação do 2.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (EPS).-----

| NOME DO CANDIDATO              | Classificação<br>EPS |
|--------------------------------|----------------------|
| ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PEREIRA | 13,332               |

----- Seguidamente, se precedeu à elaboração da Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação), depois da aplicação dos métodos (os candidatos a concurso, não estavam abrangidos pela aplicação do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP), a classificação final obedece à aplicação da seguinte fórmula ponderada: -----

$$OF = PC*40\% + AP*30\% + EPS*30\%$$

----- Os candidatos ficam ordenados da seguinte forma:-----

| ORDENAÇÃO FINAL |                                |           |           |            |            |
|-----------------|--------------------------------|-----------|-----------|------------|------------|
|                 | NOME DO CANDIDATO              | PC<br>40% | AP<br>30% | EPS<br>30% | Nota Final |
|                 | ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PEREIRA | 13,100    | 12,000    | 13,332     | 12,839     |
| Exc. a)         | ANA BELA BARROSO REBELO        | Faltou    |           |            |            |

----- Motivos dos candidatos excluídos do decurso de aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, sendo estes de caráter eliminatório. -----

**Exc. a)** Candidato excluído por não ter comparecido ao primeiro método de seleção – Prova de conhecimentos (PC). -----

----- Mais deliberou o júri, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final, a seguir publicada: -----

| LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL |                                |        |        |         |            |
|-----------------------------------|--------------------------------|--------|--------|---------|------------|
| Ordenação Final                   | NOME DO CANDIDATO              | PC 40% | AP 30% | EPS 30% | Nota Final |
| 1.º                               | ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PEREIRA | 13,100 | 12,000 | 13,332  | 12,839     |

----- O júri deliberou, que a forma de notificação dos candidatos da lista de ordenação final, será efetuada nos termos da alínea d) do art.º 10.º da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, ou seja, por aviso publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública – Edinforma, e disponibilização na sua página eletrónica, em [www.povoadelanhoso.pt](http://www.povoadelanhoso.pt). -----

----- Em conformidade com o n.º 1 do artigo 28.º; alínea d) do art.º 10.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º ambos da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, a realização da audiência dos interessados decorre, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação em *Diário da República*, conforme o determinado na alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, podendo os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, bem como dos candidatos aprovados na lista unitária de ordenação final, para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer, através do preenchimento do formulário de audiência de interessados, disponibilizado na página eletrónica do Município, em [www.povodelanhoso.pt](http://www.povodelanhoso.pt), remetido aos serviços de recursos humanos, da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, sito Av.ª da Republica, 4830-513 Póvoa de Lanhoso, ou no Balcão Único do Edifício dos Paços do Concelho, no horário de expediente. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

O Júri,

*Estrela Adriana Dias de Sousa*  
*Gomes*

*Eduardo Jorge Barros Barreiros*